

Comerciantes cobram rigor contra pichadores

LEONARDO DUARTE/AT

Cansados de prejuízos, eles cobram que infratores sejam presos ou restituam os valores gastos com a limpeza de muros e paredes

Daniel Figueredo

Comerciantes de Vitória querem mais rigor na fiscalização contra pichadores. Segundo eles, as pichações causam prejuízos e afastam clientes dos estabelecimentos. Eles cobram prisão ou restituição dos valores gastos com a limpeza e manutenção dos comércios atingidos.

O empresário William Moura é proprietário de salão em Jardim da Penha e afirmou que desistiu de tentar manter a fachada limpa. “No fim, parecem ratos, ninguém vê, ninguém fiscaliza. Já desisti de pintar a loja, pois é um gasto que nunca retorna”, reclamou.

Segundo o empresário José Kia-bai, que possui sorveteria no bairro, a falta de fiscalização traz prejuízos. “A cada pintura, gasto R\$ 3 mil. Não há fiscalização. É preciso mais rigor para flagrar e prender quem faz isso.”

Para Felipe Ribeiro, da Associação de Moradores de Jardim da Penha, o problema é generalizado. Ele questiona o videomonitoramento. “Temos câmera próximo à sede da regional da prefeitura e ela estava pichada. O mesmo acontece com o posto da Guarda Municipal próximo à Ponte da Passagem. Se não respeitam a Guarda, quicá comércios e residências.”

O problema também se alastra pelo Centro, onde é difícil encon-



EUGÊNIO MARTINI, Henrique Rodrigues e Leilson Theodoro: prejuízos

trar paredes sem pichações. Os comerciantes Eugênio Martini, Henrique Rodrigues e Leilson Theodoro também reclamam da falta de fiscalização. Para eles, é necessário instalar mais câmeras no bairro.

“Não somos contra quem faz grafite, pois é uma expressão de arte. Mas as pichações deixam o ambiente sujo e afastam os clientes. Temos gastos constantes com pintura. É preciso aumentar a fiscalização para pegar os culpados”, afirmou Leilson.

A Prefeitura de Vitória encaminhou à Câmara de Vereadores um projeto de lei que prevê multa de

R\$ 9.007,80 para pichadores.

“A via judicial não tem surtido os efeitos que gostaríamos. O pichador ou seus responsáveis vão responder administrativamente através de multa. Será um instrumento contra a degradação pública.”

A Polícia Civil informou que o crime de pichação é previsto na lei 9.605/98, mas, por se tratar de crime de menor potencial ofensivo, o suspeito preso em flagrante assina termo circunstanciado, se comprometendo a comparecer em juízo, e é liberado. O mesmo vale para identificados em câmeras e denúncias.

CENAS

THIAGO COUTINHO/AT



UM PRÉDIO de três andares foi escalado por pichadores na rua Eugênio Ramos, em Jardim da Penha. Há várias pichações na fachada do edifício.

THIAGO COUTINHO/AT



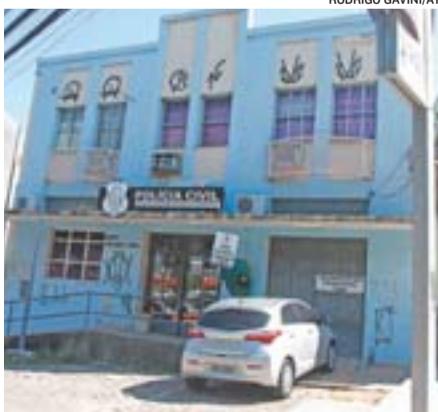
A COR das paredes de um galpão localizado na rua Arthur Czartoryski, em Jardim da Penha, quase não é mais visível por causa das pichações.

THIAGO COUTINHO/AT



VÁRIOS muros de casas, prédios e comércio na rua Anísio Fernandes Coelho, em Jardim da Penha, repetidamente são atacados por pichadores.

RODRIGO GAVINI/AT



ATÉ o prédio da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), em Jucutuquara, foi alvo de pichadores, inclusive na parte superior da fachada.